

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA DE QUINQUÊNIO - FRANCIMAR DE OLIVEIRA ARAÚJO

**PORTARIA Nº 066/2026**

Dispõe sobre Progressão Horizontal de Professor(a)  
da Rede Municipal de Ensino de Lajes Pintadas/RN

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;

**CONSIDERANDO** o cumprimento dos requisitos legais para progressão horizontal por tempo de serviço e avaliação de desempenho;

**CONSIDERANDO** o parecer da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder adicional por tempo de serviço equivalente a 5% (cinco por cento), ao Servidor (a): Francimar de Oliveira Araújo, matrícula: 182, função: Professora PNM IV - 30 HORAS, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes Pintadas/RN, em 27 de março de 2026

***LUCIANO DA CUNHA GOMES***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Adriano Bezerra da Silva  
**Código Identificador:508CD17D**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/03/2026. Edição 3760

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>